

Dados Básicos

Serviço	Status	Prioridade
Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência	Concluída	Normal
Unidade de Protocolo	Data de entrada do requerimento	Canal de atendimento
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE	06/12/2022 11:01	Central de Serviços - Internet
Última atualização	06/05/2023 12:17	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	C) Procurador
CPF	04958005978
Onde você mora?	Moro em residência
Forma de Convívio	Sozinho(a)
Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto Bolsa Família?	B) Não
Você é estrangeiro em situação regular no Brasil?	B) Não
Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para atender às condições para o benefício?	Sim
NB	712.428.238-2
NR	53140059
Impedimento de Longo Prazo	Nao
Gastos de uso contínuo com renda comprometida e negativa do Poder Público?	Não
Medicamentos: renda comprometida?	Não
Medicamentos: uso contínuo?	Não
Medicamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Medicamentos: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Medicamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Medicamentos: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Medicamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Consultas e Tratamentos: renda comprometida?	Não
Consultas e Tratamentos: uso contínuo?	Não
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Consultas e Tratamentos: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Consultas e Tratamentos: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Fraldas: renda comprometida?	Não
Fraldas: uso contínuo?	Não
Fraldas: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Fraldas: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Fraldas: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Fraldas: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Fraldas: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Alimentação Especial: renda comprometida?	Não
Alimentação Especial: uso contínuo?	Não
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Alimentação Especial: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Alimentação Especial: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Indicação para Proteção Especial?	Não
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) comprovando a necessidade?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) da negativa do Poder Público?	Não

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
034.150.951-50	LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA	29/12/1978	ROSALINA PEREIRA DE LIMA

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
049.580.059-78	LUIS HENRIQUE MIRANDA	28/01/1986	EUNICE DOS ANJOS MIRANDA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
321102048	CAD UNICO.pdf	Outros documentos	107,90kB	034.150.951-50 - 06/12/2022 11:01	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
321102052	comprometimento_renda.pdf	Comprometimento de Renda	8,00kB	034.150.951-50 - 06/12/2022 11:01	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
321102046	COPIA_OAB LUIS.pdf	Documentos de identificação do procurador e/ou representante legal, se for o caso	171,61kB	034.150.951-50 - 06/12/2022 11:01	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
321102050	EXAMES MÉDICOS.pdf	Outros documentos	1,11MB	034.150.951-50 - 06/12/2022 11:01	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
321102045	PROCURAÇÃO.pdf	Procuração e representação legal, se for o caso	555,75kB	034.150.951-50 - 06/12/2022 11:01	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
321102049	COMPROVANTE DE RESIDENCIA.pdf	Outros documentos	3,30MB	034.150.951-50 - 06/12/2022 11:01	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
321102047	DOC PESSOAIS.pdf	Documentos de identificação do interessado	150,73kB	034.150.951-50 - 06/12/2022 11:01	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
321102051	grupo_familiar.pdf	Grupo Familiar	6,94kB	034.150.951-50 - 06/12/2022 11:01	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
321116997	TERMO DE RESPONSABILIDADE LUCIA.pdf	TERMO DE RESPONSABILIDADE	462,51kB	034.150.951-50 - 06/12/2022 11:18	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
363275078	Despacho de Análise.pdf	Despacho de Análise Automático	40,75kB	034.150.951-50 - 06/05/2023 12:16	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
363275092	RelatorioAvaliacaoConjunta.pdf	Relatório da Avaliação Conjunta	38,67kB	06/05/2023 12:17	Não
1636089482	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				



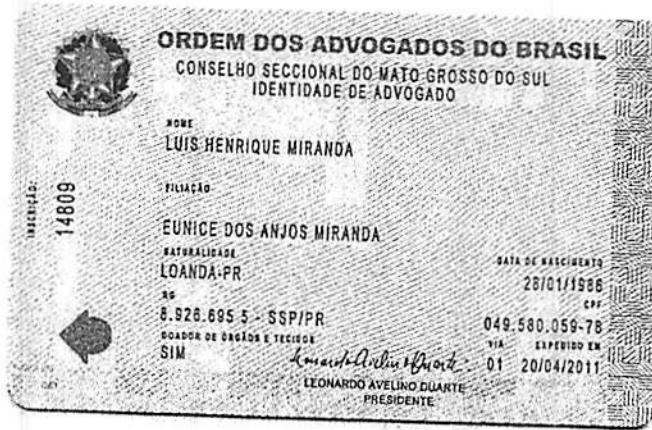
Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 230714F61DZ855

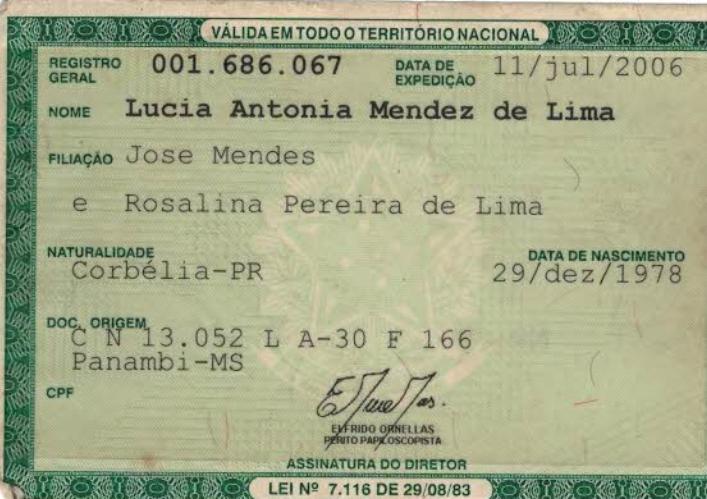
PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA - ET EXTRA"

LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA, brasileira, Convivente, atendente, portador da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 001.686.067 inscrito no CPF n.º 034.150.951-50, residente e domiciliado à Rua Projeta Quatro , nº 0 – São Pedro – Dourados – MS CEP 79.862-000, nomeia e constitui como seu bastante advogado – LUIS HENRIQUE MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damaceno Pires nº 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado – Luís Henrique Miranda – Sociedade Individual De Advocacia, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº 14809 com escritório profissional situado à Rua João Damaceno Pires, 1140, Jardim Água Boa na cidade e Comarca de Dourados - MS, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judícia – et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados - MS, aos 14 de Novembro de 2022

Lucia mendez de lima
LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA





FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 077151753-07 1.10 Data da Entrevista: 19/11/2022

RENDIMENTO PER CAPITA DA FAMÍLIA: 150.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: VILA SAO PEDRO

1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:

1.14 - Nome: PROJETADA 4

1.15 - Número: 185 1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 79862-000 1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA

4.03 - NIS: 12990997387 4.06 - Data de Nascimento: 29/12/1978

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra

**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA**
energisa
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-60 Insc. Est. 28.105.553-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.:

ANTONIO PEDRO DOS ANJOS

RUA PROJETADA QUATRO, S/N / 04.302.80.399077 - VILA SAO PEDRO / MS CEP: 78862000 (AG: 10)
ROTEIRO: 3 - 302 - 10 - 810

CPF/CNPJ/RANI: 069.708.908-80

CÓDIGO DO CLIENTE
10/456620-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000Q95134

REF: MÊS / ANO **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**
Nov / 2022 **14/11/2022** **R\$ 214,16**

NOTA FISCAL N° 001879728 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso: 5022 1115 4138 2600 0150 6600 1001 8797 2820 3139 2277

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8 / 2022) R\$ 81,01
- A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO CAUSARÁ O ENVIO DE SEU CPF PARA PROTESTO EM CARTÓRIO,
- GERANDO ADICIONALMENTE CUSTAS DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS (LEI N° 9.492/1997).
- Participe da Coleta Seletiva: www.solurb.eco.br/servico/coleta-seletiva/18

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
06/10/22	07/11/22	32		06/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em kWh	KWH	205	1,028690	210,88	10,63	210,88	17	35,84	0,801910
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 10/2022			0,11		0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 10/2022			3,17		0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 214,16 **10,63** **210,88** **35,84**

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Nov/22	205
Out/22	154
Set/22	172
Ago/22	205
Jul/22	145
Jun/22	178
May/22	157
Abr/22	152
Mar/22	199
Fev/22	201
Jan/22	230
Dez/21	293
Nov/21	175
Média	188

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	175,03	1,0845	1,89
COFINS	175,03	4,9955	8,74
ICMS	210,88	17,0000	35,84

RESERVADO AO FISCO
Art. 41, Inciso V, alínea b do RICMS/MS - 1998
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00000Q95134	KWH	Total	40353	40558	1	205

Situação de Débitos

Nome: Sr(a). LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA
A pedido do(a) Dr(a).: HOSPITAL CASSEMS UNIDADE DE DOURADOS
Data: 02/02/2022
Atend.: 022 - 0107607/10455698
Nasc: 29/12/1978

Acesse o seu laudo/imagem pelo site: www.diiagem.com.br
Protocolo: 034.150.951-50 Senha lamdl1122:

RESONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL

TÉCNICA:

Obtidas imagens em aparelho de alto campo, com aquisições multiplanares em diferentes ponderações, sem a administração endovenosa do produto de contraste paramagnético.

OS SEGUINTE ASPECTOS FORAM OBSERVADOS:

Retificação da curvatura fisiológica cervical.

Não há evidências de desalinhamento vertebral no plano sagital.

Corpos vertebrais de altura preservada.

Pequena imagem predominantemente hiperintensa em T1 e T2 localizada na medular óssea da coluna anterior do corpo vertebral de C5 podendo estar relacionada a hemangioma/depósito gorduroso focal.

Desidratação parcial dos discos intervertebrais cervicais.

Redução da altura dos discos intervertebrais de C5-C6 e C6-C7.

Protrusão posteromediana do disco intervertebral de C4-C5 que determina compressão sobre a face anterior do saco dural. Ruptura do ânulo fibroso na margem posterior.

Leve abaulamento posterior dos discos intervertebrais de C5-C6 e C6-C7 que tocam levemente a face anterior do saco dural.

Redução da amplitude dos forames neurais à direita em C3-C4/C4-C5/C5-C6 e à esquerda em C6-C7.

Medula cervical de dimensões e intensidade de sinal habitual.

Transição crânio-vertebral de aspecto anatômico.

Planos musculares paravertebrais preservados.

Nota: Degradação de imagens por artefatos de movimento.

Laudado por: KEILA REGINA VALERIANO FIGUEIREDO e Assinado por: CRM-MS:4801 - KEILA REGINA VALERIANO FIGUEIREDO

DRA. ANA MARIA A. WANDERLEY
CRM MS - 376

DR. MARCOS RICARDO DE FIGUEIREDO
CRM MS - 4800

DR. EVANDRO E. CAGNAZZO
CRM MS - 7008

DRA. KEILA R. V. FIGUEIREDO
CRM MS - 4801

DR. ANDRÉ L. PEGORARE
CRM MS - 5797

DR. DONATO PARRA GIL
CRM MS - 454

DR. EDUARDO DA SILVA BON
CRM MS - 8880

DR. THALES O. DE CARVALHO
CRM MS - 7020

uni IMAGE
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DRA. KELLA R. VALERIANO FIGUEIREDO
CRM-Ms-3801 / RQE 2703

Nasc.: 29/12/1978

A pedido do(a) Dr(a):
Nome: Sra. LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA
Data: 02/02/2022
Protocolo: 034.150.951-50
Acesso o seu laudo/imagem pelo site: www.unimage.com.br
Senha Lamdi1122:

DR. ANDRE L. PEGORARÉ CRM MS - 5797
CRM MS - 376
DR. ANA MARIA A. WANDERLEY CRM MS - 4800
CRM MS - 7008
DR. MARCOS RICARDO DE FIGUEIREDO CRM MS - 4800
CRM MS - 7008
DR. EVANIRDO E. CAGNAZZO CRM MS - 4800
CRM MS - 7008
DR. EDUARDO DA SILVA BON CRM MS - 8880
CRM MS - 7020
DR. THALES O. DE CARVALHO CRM MS - 4801
CRM MS - 7020

Faga a leitura do QRcode
para visualização das imagens
desse laudo



Sra(a). LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA
HOSPITAL CLÍNICO UNIDADE DE DOURADOS
02/02/2022
022 - 0107607/10455698
Protocolo: 034.150.951-50
Acesso o seu laudo/imagem pelo site: www.unimage.com.br
Senha Lamdi1122:

Rua Hilda Berge Duarte, 81 - CEP: 79.806.020 - Fone: (067) 3416-7800-Dourados - MS

CRM-MG 2367 RQE N° 2595
Neurofisiologista
Dr. Daunylyk Leutin Miranda

Neurofisiologista RQE n°1914
Neurofisiologista Brasileira da Academia Brasileira de Neurofisiologia Clínica
Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia

bilateral. Não se observou denervação nos músculos aválidos.
Neuropatia do nervo mediano com discreta desmineralização sensitiva no segmento do punho / túnel do carpo

CONCLUSÃO:

↓ Nervo radial superficial esquerdo: Laténcia sensitiva normal.

↓ Nervo radial superficial direito: Laténcia sensitiva normal.

↓ Nervo ulnar esquerdo: Laténcia sensitiva e motora distal normal. Neuropatia no antebraço normal. Os

potenciais apresentam morfologia e amplitude normal.
↓ Nervo ulnar direito: Laténcia sensitiva e motora distal normal. Neuropatia no antebraço normal. Os

potenciais apresentam morfologia e amplitude normal.
↓ Nervo mediano esquerdo: Aumento discreto da laténcia sensitiva distal. Laténcia motora distal normal.

Neuropatia no antebraço normal. Os potenciais apresentam morfologia e amplitude normal.

↓ Nervo mediano direito: Aumento discreto da laténcia sensitiva distal. Laténcia motora distal normal.
Neuropatia no antebraço normal. Os potenciais apresentam morfologia e amplitude normal.

↓ Estudo da neuropatia sensitiva e motora de membros superiores evidenciou:

ELETRONEUROMIOGRAFIA:

Referência para estudo nos membros superiores.

Nome: Lucía Antonia Mendez de Lima	Data: 09/02/2022	Conv: CASSEMS	Arquivo n° 21124D	Solicitante: Dr. Hugo Boim
ELETRONEUROMIOGRAFIA				

Dr. e Sra. Goldsby King

Evançelico

Hospital

Mediano Right

Mediano Left

Quattro	2.6ms	6.0ms	3.5mV	11.8mVms *Pulse	80mm	2.6ms		
Punto	2.6ms	6.0ms	3.5mV	11.8mVms *Pulse	80mm	2.6ms		
Cotovelos	6.2ms	6.3ms	3.3mV	19.4mVms Punto-Cotovelo	230mm	3.7ms	63.0m/s	
				Cotovelo-Axilla				
				Axilla-Erb				

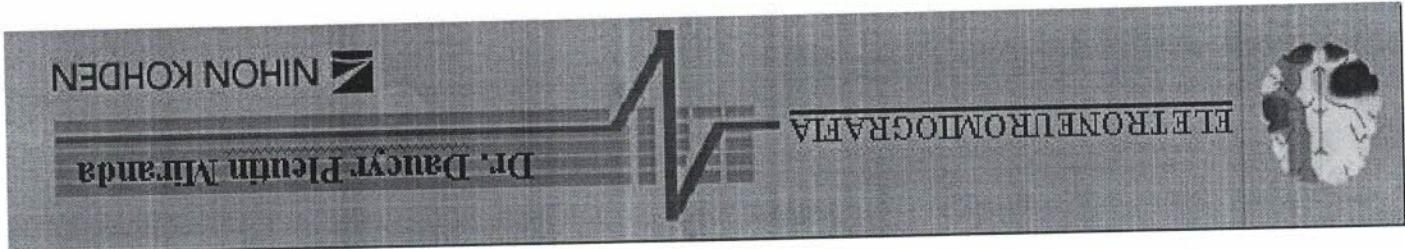
Right Linear

Ulnar	Lateral	Pulmo	Cotovelo	Cotovelo	Axilla-Erb		
2.7ms	5.4ms	5.8mV	20.2mVms	*Pulmo	80mm	2.7ms	
6.8ms	5.6ms	4.6mV	17.0mVms	Pulmo-Cotovelo	230mm	4.1ms	36.1m/s
				Cotovelo-Axilla			

— 1 —

Estudo da Condução Motorizada

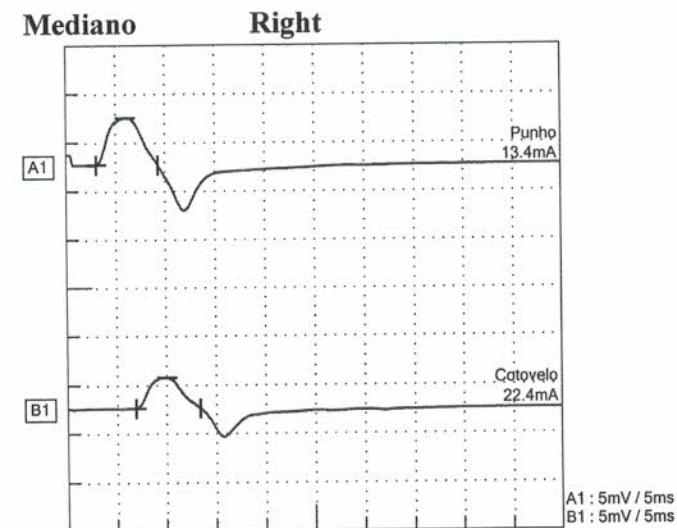
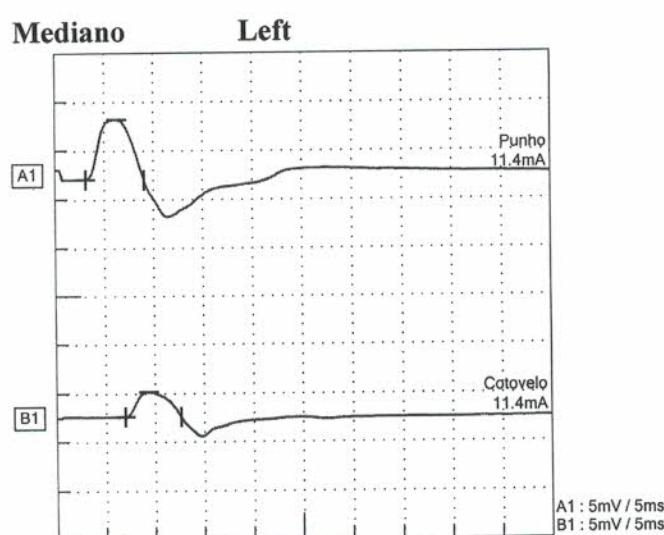
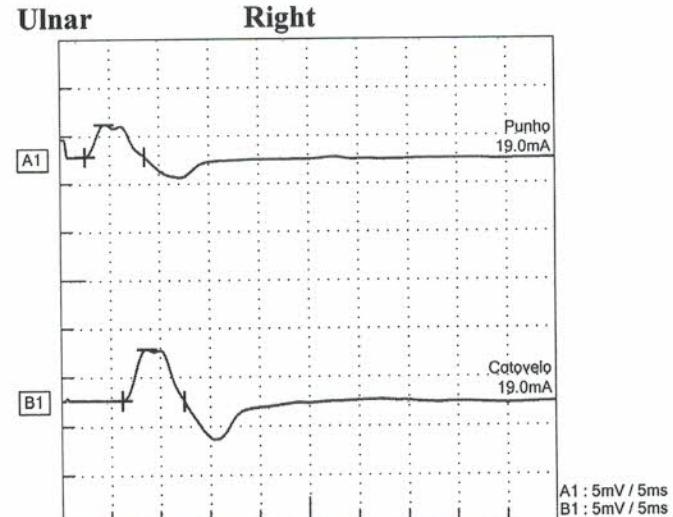
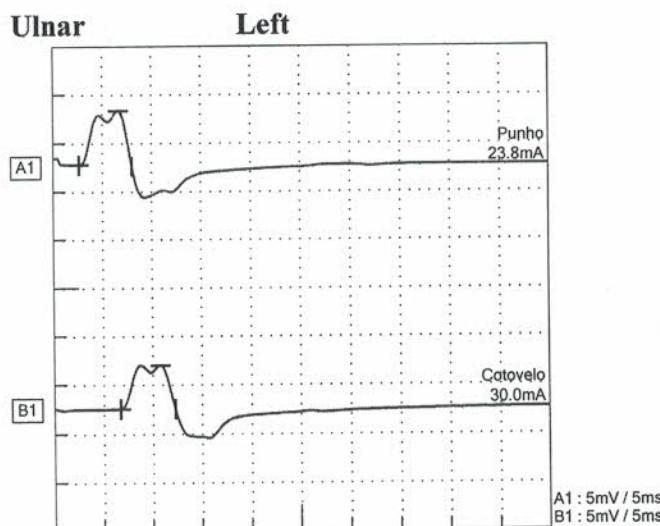
Estudo da Condúgao Motora



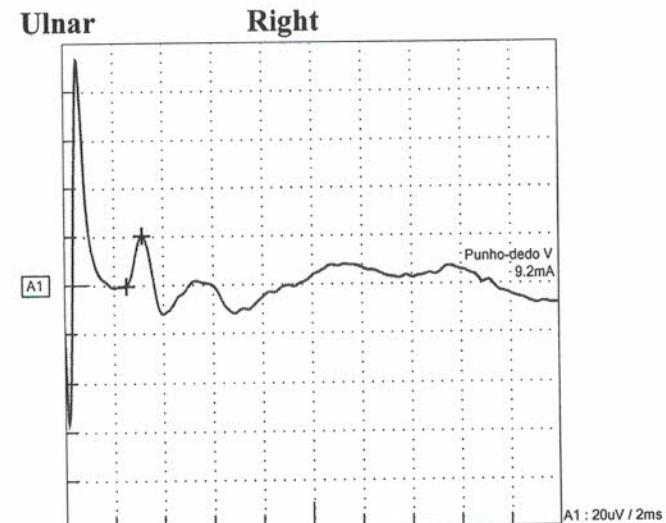
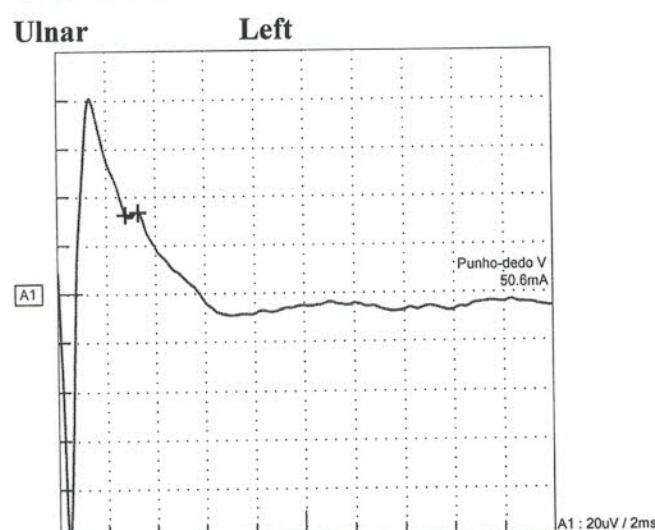
Estudo da Condução Sensitiva

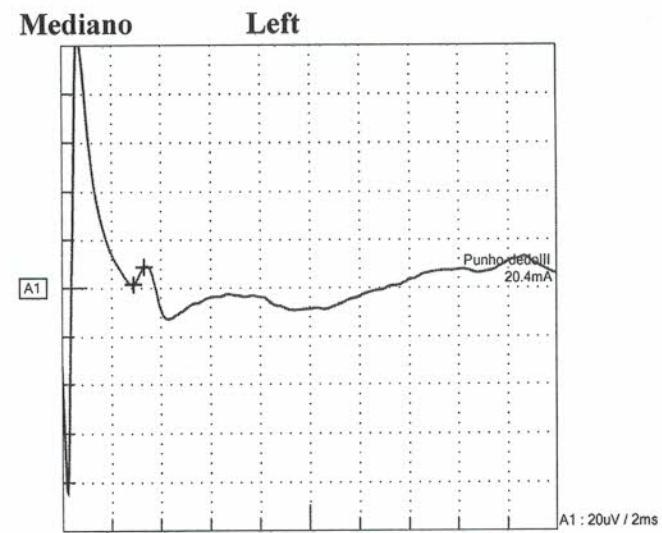
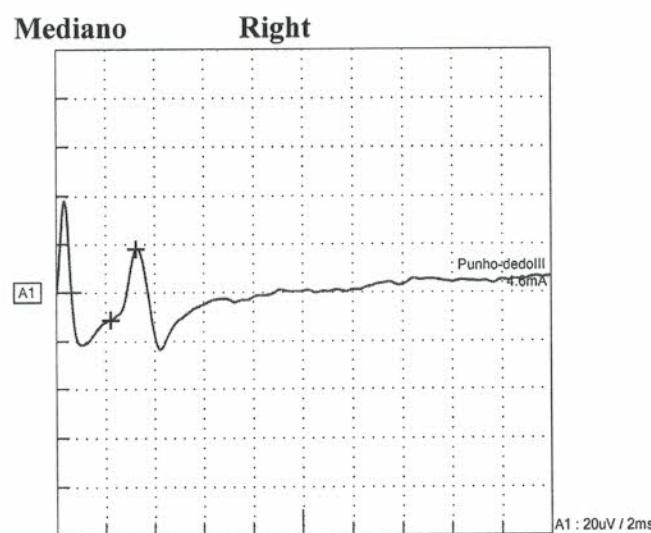
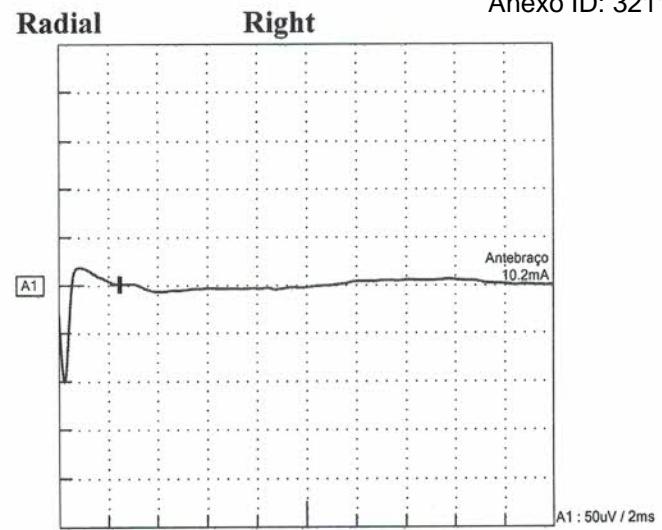
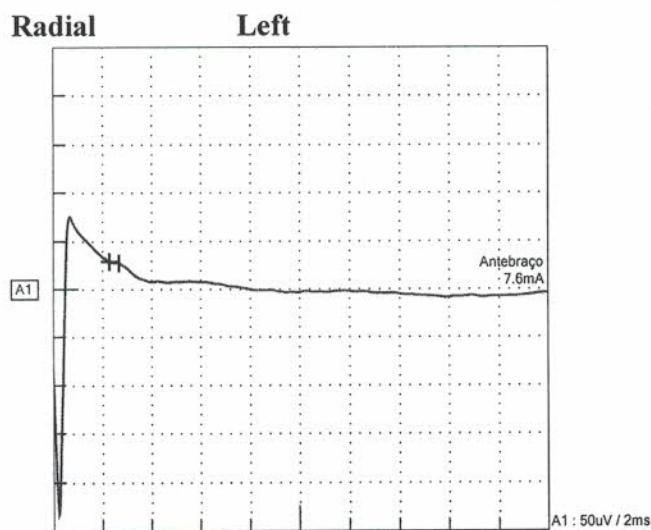
Nervo	Latência 1	Latência 2	Amplitude	Área	Segmento	Distância	Intervalo	VCN
Ulnar Left								
Punho-dedo V	2.8ms	3.3ms	3.9uV	0.9uVms	Punho-dedo V	140mm	2.8ms	50.0m/s
					Punho-dedo IV	140mm		
Ulnar Right								
Punho-dedo V	2.5ms	3.2ms	22.0uV	1.2uVms	Punho-dedo V	140mm	2.5ms	55.6m/s
					Punho-dedo IV	140mm		
Radial Left								
Antebraço	2.7ms	2.3ms	0.0uV	0.2uVms	Antebraço	140mm	2.7ms	52.2m/s
					Teste de Bactrian			
Radial Right								
Antebraço	2.4ms	2.5ms	0.3uV	0.0uVms	Antebraço	140mm	2.4ms	57.4m/s
					Teste de Bactrian			
Mediano Right								
Punho-dedo III	2.2ms	3.6ms	30.8uV	5.8uVms	Punho-dedo III	140mm	2.2ms	63.1m/s
					Punho-dedo IV	140mm		
					Punho-dedo II	140mm		
					Punho-dedo I	140mm		
					Centimetragem			
Mediano Left								
Punho-dedo III	2.9ms	3.6ms	8.7uV	0.2uVms	Punho-dedo III	140mm	2.9ms	48.3m/s
					Punho-dedo IV	140mm		
					Punho-dedo II	140mm		
					Punho-dedo I	140mm		
					Centimetragem			

Estudo da Condução Motora



Estudo da Condução Sensitiva





Grupo familiar declarado no requerimento pelo cidadão**CPF:** 034.150.951-50**Requerente:** LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA**Data de Entrada do Requerimento:** 06/12/2022 11:01**Serviço:** Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência**Data da última atualização no CadÚnico:**

CPF	Nome do Familiar	Grau de Parentesco	Estado Civil
-----	------------------	--------------------	--------------

Comprometimento de renda declarado no requerimento pelo cidadão**CPF:** 034.150.951-50**Requerente:** LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA**Data de Entrada do Requerimento:** 06/12/2022 11:01**Serviço:** Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência

Categoria	Renda Comprometida	Uso contínuo	Negativa do Poder Público	Valor Dedutível por Categoria	Concorda com o valor dedutível
Medicamentos	Não	Não	-	R\$ 45,00	-
Consultas e tratamentos de saúde	Não	Não	-	R\$ 90,00	-
Fraldas	Não	Não	-	R\$ 99,00	-
Alimentação Especial	Não	Não	-	R\$ 121,00	-
Proteção Especial - SUAS	Não	-	-	R\$ 32,00	-

Despacho (280042825)

Enviado em 06/12/2022 11:02

1636089482 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Agendamento de avaliação social realizada com sucesso(protocolo: 1224682836 - data e hora da solicitação:
06/12/2022 11:02 - data e hora agendada: 06/03/2023 08:00 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOURADOS)

Despacho (280043074)

Enviado em 06/12/2022 11:02

1636089482 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Agendamento de perícia realizada com sucesso(protocolo: 1599499553 - data e hora da solicitação: 06/12/2022 11:02 - data e hora agendada: 14/12/2022 13:20 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Raúl Henrique Mendes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 04958005978, pelo presente Termo de Responsabilidade, exercendo a representação indicada abaixo, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a representação do(s) beneficiário(s) relacionado(s) a seguir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Beneficiários:	
Nome: <u>Raúl Antônio Mendes de Lima</u>	CPF: <u>034.150.951-50</u>
Nome: _____	CPF: _____
Nome: _____	CPF: _____
Nome: _____	CPF: _____

Qualidade da representação:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Tutor Nato | <input type="checkbox"/> Tutor Legal |
| <input type="checkbox"/> Curador | <input type="checkbox"/> Responsável Termo de Guarda |
| <input type="checkbox"/> Administrador Provisório | <input checked="" type="checkbox"/> Procurador |

Local e Data:

Damascus/MS, 06/12/2022

Assinatura:

Raúl Henrique Mendes

Despacho (286564254)

Enviado em 07/01/2023 17:26

Unidade: 01001 - PRESIDÊNCIA

1970985285 - Acertos para análise (Subtarefa)

Cancelamento por duplicidade de subtarefas



DETALHAMENTO DA ANÁLISE E DECISÃO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR E DO BENEFÍCIO

Nome do Requerente:	LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA
CPF:	034.150.951-50
Protocolo do Requerimento:	1636089482
Espécie do Benefício:	87
Nome da Espécie:	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Número do Benefício:	712.428.238-2
Número de Inscrição do Trabalhador:	129.90997.38-7
Data de Entrada do Requerimento:	06/12/2022
Número do Requerimento:	53140059
Data do Início do Benefício:	06/12/2022
Data do Início do Pagamento:	06/12/2022

2. INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DO REQUERIMENTO

As informações abaixo foram prestadas no requerimento do benefício e utilizadas na análise:

Campo	Valor
Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	C) Procurador
CPF	04958005978
Onde você mora?	Moro em residência
Forma de Convívio	Sozinho(a)
Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto Bolsa Família?	B) Não
Você é estrangeiro em situação regular no Brasil?	B) Não
Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para atender às condições para o benefício?	Sim
NB	7124282382
NR	53140059
Impedimento de Longo Prazo	Nao
Gastos de uso contínuo com renda comprometida e negativa do Poder Público?	Não
Medicamentos: renda comprometida?	Não
Medicamentos: uso contínuo?	Não
Medicamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Medicamentos: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Medicamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não



Medicamentos: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Medicamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Consultas e Tratamentos: renda comprometida?	Não
Consultas e Tratamentos: uso contínuo?	Não
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Consultas e Tratamentos: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Consultas e Tratamentos: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Fraldas: renda comprometida?	Não
Fraldas: uso contínuo?	Não
Fraldas: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Fraldas: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Fraldas: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Fraldas: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Fraldas: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Alimentação Especial: renda comprometida?	Não
Alimentação Especial: uso contínuo?	Não
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Alimentação Especial: negativa pelo Poder Público?	Não Informado
Alimentação Especial: concorda com valor dedutível?	Não Informado
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Indicação para Proteção Especial?	Não
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) comprovando a necessidade?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) da negativa do Poder Público?	Não
Data de criação da tarefa	06/12/2022

3. HISTÓRICO DO RECONHECIMENTO DE DIREITO

Foram utilizadas todas as informações disponíveis, resultando na seguinte análise:

◦ COMPROMETIMENTO DA RENDA

Não foram apresentados documentos que comprovem gastos médicos, com tratamentos de saúde, com fraldas, com alimentos especiais e com medicamentos do idoso ou da pessoa com deficiência não disponibilizados gratuitamente pelo SUS, ou com serviços não prestados pelo Suas, comprovadamente necessários à preservação da saúde e da vida, nos termos do inciso III do art. 20-B da Lei nº 8.742, de 1993.

◦ INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA

Foi realizada a avaliação da deficiência de que trata o §2º e §6º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1994, resultando na seguinte conclusão:

◦ Avaliação Médica:



Foi realizada avaliação médica em 14/12/2022, no entanto não foi confirmada a existência de impedimento de longo prazo, prevista no §2º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993.

4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Após avaliação de todas as informações prestadas no requerimento, análise dos documentos e bases governamentais disponíveis, com base nos requisitos legais exigidos para a espécie:

Não foi reconhecido o direito ao BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Motivo(s):

Não atende ao requisito de impedimentos de longo prazo

Caso não concorde com alguma análise, poderá apresentar recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência desta decisão.

Em caso de dúvida, ligue para a Central 135 (segunda a sábado, das 7h às 22h), ou converse com o INSS pelo chat disponível tanto na página do Meu INSS (gov.br/meuinss) quanto pelo celular, no aplicativo "Meu INSS".

Brasília/DF, 06 de Maio de 2023.

Despacho (311723827)

Enviado em 06/05/2023 12:17

Unidade: 23150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

1193675832 - Acertos para análise (Subtarefa)

Tarefa cancelada automaticamente em decorrência de atualização do requerimento



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Avaliação Conjunta

Benefício: 712.428.238-2

Espécie:	87 - Amparo Social Pessoa Portadora Deficiência
----------	---

TITULAR

Nome:	LUCIA ANTONIA MENDEZ DE LIMA		
NIT:	1.299.099.738-7	CPF:	034.150.951-50
Data de nascimento:	29/12/1978	RG:	1686067
Sexo:	FEMININO	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)
Escolaridade:	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Local Moradia:	Vive em residência	Telefone:	67 34271428
Endereço:	R BAHIA, 185 - VILA SAO PEDRO - DOURADOS/MS		
Tipo Representante Legal:	-		
Nome Representante Legal:	-		

BENEFÍCIO

GEX:	06021 - GERÊNCIA EXECUTIVA DOURADOS
APS requerimento:	06021010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS
APS concessora:	06021010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS
APS mantenedora:	06021010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS

INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA

Dados da Avaliação Social							
Situação	Data da Avaliação	Utilizada Avaliação Social Média					
		Não					
Nome do Serviço	Local de Realização	Ordem					
SIAPE do Assistente Social	CRESS						
Dados da Avaliação Médico Pericial							
Situação	Data da Avaliação						
Concluído com Sucesso	14/12/2022						
Nome do Serviço	Local de Realização	Ordem					
Avaliação Médico Pericial BPC/LOAS							
SIAPE do Perito	CRM	CADMED					
1569910	0	601543					
Indicador de Impedimento de Longo Prazo	Indicador de Agravamento de Funções do Corpo	Indicador de Prognóstico Desfavorável					
Não	Não	Não					
Fatores Ambientais							
Atividades e Participação							
d1	d2	d3	d4	d5			
0	0	0	0	0			
Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8
0	1	0	0	0	0	0	0
Qualificadores Finais							
Fatores Ambientais	Atividades e Participações	Funções do Corpo					
		LEVE					
Decisão							

Despacho (311723828)

Enviado em 06/05/2023 12:17

1636089482 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Prezado(a) Sr.(a), Em atenção ao requerimento de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência, efetuado em 06/12/2022, nº 712.428.238-2, a Previdência Social comunica que não foi reconhecido o direito ao benefício. O indeferimento do BPC pode ocorrer por mais de um motivo, conforme o caso concreto. Em relação ao seu requerimento, o indeferimento do seu pedido se deu pelo(s) seguinte(s) motivo(s):Não atende ao requisito de impedimentos de longo prazo Comunicamos que os agendamentos pendentes, vinculados a este pedido, serão automaticamente cancelados. Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos do Seguro Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 36, §1º do Regulamento do Benefício de Prestação Continuada aprovado pelo Decreto nº 6.214/07. A apresentação do Recurso poderá ser solicitada pelo portal do Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou pela Central 135.